

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**
CAMPUS ARAGUATINS**RETIFICAÇÃO**

No Edital nº 01 de Processo Seletivo Simplificado - Professor Substituto, publicado no D.O.U. n.º 10, Seção 3, Pág. 55 de 15/01/2015, ONDE SE LÊ: 13 de fevereiro de 2015, LEIA-SE: 13 de janeiro de 2015.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2015 - UASG 158099**

Nº Processo: 23199000528201418.
PREGÃO SRP Nº 98/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 05340639000130. Contratado : PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA -EMPRESARIAL LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços de gestão informatizada de manutenção preventiva e corretiva de veículos para o IFTM - Reitoria. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 03/03/2015 a 02/03/2016. Valor Total: R\$90.000,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800163. Data de Assinatura: 03/03/2015.

(SICON - 20/03/2015) 158099-26413-2015NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2015 - UASG 158312

Nº Processo: 23201000084201513.
PREGÃO SRP Nº 74/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 90180605000102. Contratado : GENTE SEGURADORA SA -Objeto: Contratação de empresa especialidade no fornecimento de seguro de aluno. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 21/03/2015 a 20/03/2016. Valor Total: R\$1.194,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800128 Fonte: 100000000 - 2015NE800129. Data de Assinatura: 16/03/2015.

(SICON - 20/03/2015) 158312-26413-2015NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 158312

Número do Contrato: 49/2014.
Nº Processo: 23201000457201467.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 01405972000129. Contratado : GBE CONSTRUTORA LTDA - EPP -Objeto: Retirada do item 02 alíneas b, d, e da cláusula oitava. Retirada dos subitens 2.4 e 4.2 da cláusula décima. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de Assinatura: 13/02/2015.

(SICON - 20/03/2015) 158312-26413-2015NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158312

Número do Contrato: 1/2012.
Nº Processo: 23201000518201143.
PREGÃO SISPP Nº 32/2011. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 08491163000126. Contratado : RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E -ADMINISTRACAO DE SERVICOS L. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 01/2012 para o período de 01/03/2015 até 31/12/2015, conforme art.57, II da lei 8666/93. Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei 8666/93.Vigência: 01/03/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$440.137,80. Fonte: 112000000 - 2015NE800025. Data de Assinatura: 27/02/2015.

(SICON - 20/03/2015) 158312-26413-2015NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158312

Número do Contrato: 34/2013.
Nº Processo: 23201000453201306.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 07681483000186. Contratado : CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSOIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação de vigência do cronograma de execução para o período de 01/03/2015 a 29/05/2015 e da vigência do contrato para o período de 01/03/2015 a 29/05/2015. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/03/2015 a 29/05/2015. Data de Assinatura: 24/02/2015.

(SICON - 20/03/2015) 158312-26413-2015NE800001

CAMPUS UBERABA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2015 - UASG 158310**

Nº Processo: 23200000436201451.
PREGÃO SRP Nº 32/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 08030124000121. Contratado : AGENCIA AEROTUR LTDA - EPP -Objeto: Agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação, cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo todos os itinerários para o IFTM CAMPUS UBERABA. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 11/03/2015 a 10/03/2016. Valor Total: R\$60.000,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800130 Fonte: 112000000 - 2015NE800132. Data de Assinatura: 11/03/2015.

(SICON - 20/03/2015) 158310-26413-2015NE800009

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**EDITAL Nº 8, DE 19 DE MARÇO DE 2015
PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - PROUNI
PROCESSO SELETIVO - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2015**

A Secretaria de Educação Superior, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos à oferta de bolsas remanescentes do Programa Universidade para Todos - Prouni referente ao primeiro semestre de 2015.

1. DAS BOLSAS REMANESCENTES

1.1. As bolsas de que trata este Edital correspondem às bolsas eventualmente remanescentes do processo seletivo do Programa Universidade para Todos - Prouni referente ao primeiro semestre de 2015.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para as bolsas remanescentes do Prouni serão efetuadas exclusivamente pela internet, por meio da página do Prouni no endereço eletrônico <http://siteprouni.mec.gov.br>, observado os seguintes períodos:

I - de 23 de março até o dia 31 de março de 2015, para o ESTUDANTE não matriculado na instituição de educação superior - IES em que deseja se inscrever a bolsa remanescente; ou

II - de 23 de março até o dia 31 de maio de 2015, para o ESTUDANTE matriculado na IES em que deseja se inscrever a bolsa remanescente.

2.2. Poderá se inscrever as bolsas remanescentes de que trata este Edital o ESTUDANTE que atenda ao disposto nos arts. 1º e 2º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e a uma das condições a seguir:

I - seja professor da rede pública de ensino, no efetivo exercício do magistério da educação básica e integrando o quadro de pessoal permanente da instituição pública, conforme o disposto no art. 3º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005; ou

II - que tenha Termo de Concessão de Bolsa Remanescente emitido no primeiro semestre de 2015.

2.4. O ESTUDANTE matriculado na IES poderá se inscrever a bolsa remanescente em curso de área afim da própria instituição, com o objetivo de transferência da bolsa para o curso em que se encontra regularmente matriculado, nos termos do art. 5º-A da Portaria Normativa MEC nº 6, de 2014.

2.5. A conclusão da inscrição assegura ao ESTUDANTE apenas a expectativa de direito à bolsa, estando sua concessão condicionada à comprovação do atendimento dos requisitos legais e regulamentares.

2.6. O ESTUDANTE poderá efetuar o cancelamento da sua inscrição, na página do Prouni na internet, até as 23h59min do dia em que se encerra o prazo de comparecimento à IES para comprovação das informações.

3. DA COMPROVAÇÃO E DA AFERIÇÃO DAS INFORMAÇÕES PELAS IES

3.1. O ESTUDANTE que tenha efetuado inscrição à bolsa de que trata este Edital deverá comparecer à respectiva IES nos 2 (dois) dias úteis subsequentes ao da sua inscrição para proceder à comprovação das informações prestadas, devendo atender às mesmas exigências dos estudantes pré-selecionados nas chamadas regulares do processo seletivo do Prouni referente ao primeiro semestre de 2015.

3.2. Para a comprovação das informações dos ESTUDANTES inscritos para bolsas remanescentes, as IES deverão observar o atendimento aos requisitos previstos nos arts. 1º e 2º da Lei nº 11.096, de 2005, aplicando-se, no que couber, os procedimentos estabelecidos na Portaria Normativa MEC nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

3.3. É de exclusiva responsabilidade do ESTUDANTE a observância do local, data e horário de atendimento e demais procedimentos estabelecidos pela IES para a aferição das informações.

3.4. A apresentação de informações ou documentos falsos implicará a reprovação do ESTUDANTE pelo coordenador do Prouni e sua exclusão definitiva do processo seletivo, sujeitando-o às penalidades previstas nos arts. 297 a 299 e 304 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

4. DO REGISTRO NO SISPROMI E DA EMISSÃO DOS TERMOS PELAS IES

4.1. O registro da aprovação ou reprovação do ESTUDANTE no Sistema Informatizado do Prouni - Sispromi e a emissão dos respectivos termos de concessão ou termos de reprovação pelas IES deverão ser realizados até as 23h59min do dia útil seguinte ao final do prazo de comparecimento do estudante para aferição das informações.

4.2. O ESTUDANTE que não tiver sua aprovação ou reprovada registrada no Sispromi, com a emissão do respectivo Termo até o final do prazo definido no subitem anterior, será considerado reprovado por ausência de registro do coordenador do Prouni.

4.3. A transferência, nos termos do subitem 2.4 deste Edital, poderá ser efetuada pela IES até o limite de 1/5 (um quinto) da quantidade de bolsas ofertadas em cada curso no processo seletivo referente ao primeiro semestre de 2015 e o registro da transferência e a emissão do respectivo termo deverão ser realizados até as 23h59min do dia útil seguinte ao do registro de Concessão de Bolsa.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As bolsas remanescentes concedidas no âmbito deste Edital não terão efeitos retroativos, vigendo a partir da data de emissão do correspondente Termo de Concessão de Bolsa.

5.1.1. É vedada a cobrança de quaisquer valores referentes a mensalidades, semestralidades ou anuidades de estudantes não matriculados na instituição para a qual a bolsa remanescente for concedida.

5.2. Nos casos em que a matrícula do ESTUDANTE para a qual a bolsa remanescente foi concedida for incompatível com o período letivo da IES, acarretando sua reprovação por faltas, a instituição deverá emitir o Termo de Concessão de Bolsa e suspender seu usufruto até o período letivo seguinte, nos termos dos artigos 6º e 7º da Portaria Normativa MEC nº 19, de 20 de novembro de 2008.

5.3. É de exclusiva responsabilidade do ESTUDANTE a observância dos prazos estabelecidos no presente Edital, das regras estabelecidas na Portaria Normativa MEC nº 6, de 26 de fevereiro de 2014, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página do Prouni no endereço eletrônico <http://siteprouni.mec.gov.br> ou pela Central de Atendimento do MEC (0800 616161).

5.4. É de exclusiva responsabilidade da IES divulgar a todo o corpo discente, inclusive mediante afixação em locais de grande circulação de estudantes e em suas páginas na internet, o inteiro teor deste Edital, bem como o disposto na Portaria Normativa MEC nº 6, de 2014.

5.5. Para os fins deste Edital, será observado o horário oficial de Brasília - DF.

5.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA RIGON WESKA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO****AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 5/2015**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 09/03/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar, para o Hospital Universitário Profº Alberto Antunes/UFAL.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDEC - 20/03/2015) 150229-15222-2015NE000039

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
E DO TRABALHO****EDITAL Nº 24, DE 20 DE MARÇO DE 2015**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 11.1 do Edital nº 101 de 08/10/14, publicado no D.O.U. de 10/10/14, seção 3, p. 59 à 64, e ainda o disposto no Edital nº 103 de 10/10/14, publicado no D.O.U. de 13/10/14, seção 03, p. 67 à 72, e suas retificações, homologa e torna público o resultado do concurso aberto pelo Edital nº 103/2014, para o provimento de cargos na carreira de magistério superior, na forma a seguir:

CAMPUS APARECIDA

Lotação: Arapiraca/Penedo

ÁREA DE ESTUDO: REM.CECA01 - Aquicultura

Nº de vagas: 01/ Classe: Adjunto-A / Regime: DE

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
LUCIANO JORGE AMORIM LEITE	1º	8,37



Lotação: Arapiraca/Penedo
 ÁREA DE ESTUDO: PEN.EXP.14.03 - Sociedade, Natureza e Desenvolvimento
 N° de vagas: 01/ Classe: Assistente-A / Regime: DE

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
AUCEIA MATOS DOURADO	1º	9,45
RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	2º	7,64
DANIELA DA SILVA EGGER	3º	7,55
OTÁVIO AUGUSTO ALVES DOS SANTOS	4º	7,51

SÍLVIA REGINA CARDEAL

EDITAL Nº 25, DE 20 DE MARÇO DE 2015

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve RETIFICAR o edital nº 16, DE 03 DE MARÇO DE 2015, publicado no DOU de 16/03/2015, seção 3, páginas 50 a 56, nos seguintes termos:

I.Incluir no Anexo II, PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA, os pontos e disciplinas referente a área de estudo abaixo:

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICBS	01	Histologia e Embriologia	Assistente A	40h

Disciplinas:

- 1.Embriologia e Histologia (BIOL 008) Vespertino;
- 2.Embriologia e Histologia 1 (BIOL 008) Noturno;
- 3.Citologia, Embriologia e Histologia 1 (FARM 006);
- 4.Histologia 1 (NUTR 001)

Pontos:

- 1.Gametogênese;
- 2.Neurulação;
- 3.Histologia do Tecido Nervoso;
- 4.Histologia do Sistema Endócrino;
- 5.Histologia do Sistema Urinário.

II.Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

SILVIA REGINA CARDEAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**RETIFICAÇÕES**

No Edital nº 03/2015 - Divulgação dos Aprovados em Processos Seletivos Simplificados, publicado no Diário Oficial da União nº 41, de 03/03/2015, Seção 3, pág. 47, onde se lê: ESCOLA POLITÉCNICA - Engenharia Química - Alessandro Costa Pinto; leia-se: ESCOLA POLITÉCNICA - Engenharia Química - Alessandro Costa Pinho. As demais informações constantes do edital ficam mantidas sem alterações.

No Edital nº 04/2015 - Convocação para Contratação de Docente por Tempo Determinado, publicado no Diário Oficial da União nº 52, de 18/03/2015, Seção 3, pág. 48, inclua-se, por ter sido omitida, a seguinte Unidade Universitária, Departamento e respectivo número de vaga para atuar no Campus Salvador/Bahia: INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - Ciências da Biorregulação - 01 vaga. As demais informações constantes do edital ficam mantidas sem alterações.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo nº 23066.003696/15-90. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado FABIANO CAVALCANTE PIMENTEL. Objeto: ministrar aulas no Departamento de Direito Público do(a) Faculdade de Direito. Início: 02/03/2015 , não ultrapassando vinte quatro meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Auxiliar,com Mestrado, nível 01, em regime de 20 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: ROSILDA ARRUDA FERREIRA e FABIANO CAVALCANTE PIMENTEL.

Processo nº 23066.004450/15-35. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado HEYOM ROGERIO REIS VIANA DA SILVA TELES. Objeto: ministrar aulas no Departamento de Instituto de Humanidades Artes e Ciências do (a) Instituto de Humanidades Artes e Ciências. Início: 04/03/20151, não ultrapassando vinte quatro meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Auxiliar,com Doutorado nível 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: ROSILDA ARRUDA FERREIRA e HEYOM ROGERIO REIS VIANA DA SILVA TELES.

Processo nº 23066.004297/15-18. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado ADRIANA SOUSA FERNANDES DA SILVA. Objeto: ministrar aulas no Departamento de Coordenação Acadêmica do(a) Faculdade de Arquitetura. Início: 09/03/2015, não ultrapassando vinte quatro meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Auxiliar,com Especialização nível 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: ROSILDA ARRUDA FERREIRA e ADRIANA SOUSA FERNANDES DA SILVA.

Processo nº 23066.003989/15-68. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado ANA CRISTINA ROSARIO SOBREIRA VASCONCELOS. Objeto: ministrar aulas no Departamento de Clínica Odontológica do(a) Faculdade de Odontologia. Início: 09/03/2015, não ultrapassando vinte quatro meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Auxiliar c/ Mestrado, nível 01, em regime de 20 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: ROSILDA ARRUDA FERREIRA e ANA CRISTINA ROSARIO SOBREIRA VASCONCELOS.

Processo nº 23066.003202/15-68. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado CLAUDIA DALTRÔ DE SOUSA. Objeto: ministrar aulas no Departamento de Ciência da Nutrição do(a) Escola de Nutrição. Início: 04/03/2015, não ultrapassando vinte quatro meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Auxiliar,com Mestrado nível 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: ROSILDA ARRUDA FERREIRA e CLAUDIA DALTRÔ DE SOUSA

Processo nº 23066.003002/15-79. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado LARISSA DE FATIMA CARDOSO DUARTE. Objeto: ministrar aulas no Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Produção Animal do(a) Escola de Medicina Veterinária. Início: 02/03/2015, não ultrapassando vinte quatro meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Auxiliar c/ Mestrado, nível 01, em regime de 20 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: ROSILDA ARRUDA FERREIRA e LARISSA DE FATIMA CARDOSO DUARTE.

Processo nº 23066.004293/15-59. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado ALINE DE CARVALHOLUTHER. Objeto: ministrar aulas no Departamento de Coordenação Acadêmica do(a) Faculdade de Arquitetura. Início: 04/03/2015 , não ultrapassando vinte quatro meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Auxiliar,com Mestrado, nível 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: ROSILDA ARRUDA FERREIRA e ALINE DE CARVALHO LUTHER.

Processo nº 23066.003981/15-56. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado AIARA NASCIMENTO AMARAL BOMFIM. Objeto: ministrar aulas no Departamento de Enfermagem do (a) Escola de Enfermagem. Início: 02/03/20151, não ultrapassando vinte quatro meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Auxiliar, nível 01, em regime de 20 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: ROSILDA ARRUDA FERREIRA e AIARA NASCIMENTO AMARAL BOMFIM.

Processo nº 23066.004438/15-30. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado CAMILA CAVALCANTE FARIA. Objeto: ministrar aulas no Instituto de Humanidades Artes e Ciências(a). Início: 09/03/2015, não ultrapassando vinte quatro meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Auxiliar, nível 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: ROSILDA ARRUDA FERREIRA e CAMILA CAVALCANTE FARIA.

Processo nº 23066.003784/15-55. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado LAERCIO MOURA DE ALMEIDA . Objeto: ministrar aulas no Departamento de Ciência da Computação do(a) Instituto de Matemática. Início: 02/03/2015, não ultrapassando vinte quatro meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Auxiliar c/ Especialização, nível 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: ROSILDA ARRUDA FERREIRA e LAERCIO MOURA DE ALMEIDA

Processo nº 23066.003578/15-63. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado LORENA DE JESUS CERQUEIRA CRUZ. Objeto: ministrar aulas no Departamento de Botânica do(a) Instituto de Biologia. Início: 04/03/2015, não ultrapassando vinte quatro meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Auxiliar,com Mestrado nível 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: ROSILDA ARRUDA FERREIRA e LORENA DE JESUS CERQUEIRA CRUZ

Processo nº 23066.002998/15-13. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado JAIRO TORRES MAGALHAES JUNIOR. Objeto: ministrar aulas no Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Produção Animal do(a) Escola de Medicina Veterinária. Início: 02/03/2015, não ultrapassando vinte quatro meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Auxiliar c/ Mestrado, nível 01, em regime de 20 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: ROSILDA ARRUDA FERREIRA e JAIRO TORRES MAGALHAES JUNIOR.

Processo nº 23066.003993/15-35. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado BRUNO FERREIRA RONDON LINHARES. Objeto: ministrar aulas no Departamento de Bio-Morfologia do(a) Instituto de Ciências da Saúde. Início: 05/03/2015 , não ultrapassando vinte quatro meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Auxiliar,com Especialização, nível 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: ROSILDA ARRUDA FERREIRA e BRUNO FERREIRA RONDON LINHARES.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO Nº 15/2015 - UASG 153038

Nº Processo: 0008/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de caixa arquivo, cartuchos, envelopes, papel A4 e toners para Faculdade de Farmácia da UFBA (Salvador-Bahia), destinados aos projetos n.º 130057, 140057 e 110228, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nesse edital e em seus anexos. Total de Itens Licitados: 00010. Editorial: 23/03/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Avenida Manoel Dias da Silva, 1784. Ed. Comercial Pituba Trade Pituba - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 23/03/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/04/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

ROBERTO RIVELINO CASTRO DOURADO
Pregoeiro

(SIDEC - 20/03/2015) 153038-15223-2015NE800046

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**EXTRATO DE DISPENSA**
DE LICITAÇÃO Nº 2/2015 - UASG 158195

Nº Processo: 23096000002/15-09 . Objeto: Instalação dos equipamentos: Analisador Área Superficial BET, Tamanho de Poros e Microporos, Quimiosorção, Autosorb IQ.e e o Ultrapyenometer 1.200e. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para atender aos interesses desta instituição. Declaração de Dispensa em 16/03/2015. BENEMAR ALENCAR DE SOUZA. Pró Reitor de Pós Graduação. Ratificação em 16/03/2015. JOSE EDILSON DE AMORIM. Reitor. Valor Global: R\$ 8.000,00. CNPJ CONTRATADA : 53.069.100/0001-30 ACIL & WEBER EQUIPAMENTOS ANALITICOS LTDA - EPP.

(SIDEC - 20/03/2015) 158195-15281-2015NE000002

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2015 - UASG 158195

Nº Processo: 23096000417/15-43 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente Total de Itens Licitados: 00139. Editorial: 23/03/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Rua Aprigio Veloso, 882 - Bairro Universitário CAMPINA GRANDE - PB. Entrega das Propostas: a partir de 23/03/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/04/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARIA DE FATIMA PATRICIO
Assistente Administrativo

(SIDEC - 20/03/2015) 158195-15281-2015NE000002

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 9/2015

A UFCG através da CPL torna público que o licitante REFRICAMP COM. E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÕES LTDA ME foi considerado vencedor desta presente licitação.

(SIDEC - 20/03/2015) 158195-15281-2015NE000047

PREGÃO Nº 10/2015

A UFCG através da CPOL torna público que o licitante ELMA WILMA RODRIGUES OLIVEIRA ME foi considerado vencedor desta presente licitação.

PAULO JORGE PEREIRA ZILLI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDEC - 20/03/2015) 158195-15281-2015NE000047